

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ  
PROTOCOLO Nº 0196/2022  
DATA 19.08.2022  
Assinatura Responsável



Câmara de Vereadores de Alto Feliz

APROVADO

Data de Sessão: 23/08/22

Geraldo Fuhn  
PRESIDENTE

## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 82/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

**Art. 1º** - Abre Crédito Suplementar no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

<b>Órgão:</b>	<b>06</b>	<b>SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Unidade:</b>	<b>02</b>	<b>APLICAÇÃO RECURSOS CONVÊNIOS/VINCULADO</b>
<b>10301</b>		<b>Atenção Básica</b>
1030101002.111000		Incentivo a Atenção Básica- PIES
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (4117)
		Fonte 4011- Atenção Básica PIES
		R\$ 31.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o excesso de arrecadação da fonte 4011- Atenção Básica PIES.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos dezoito dias do mês de agosto de 2022.

  
ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 82/2022

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 82/2022, de abertura de crédito suplementar, Fonte 4011- Atenção Básica PIES, considerando o excesso de arrecadação do ano de 2022 para que possa ser utilizado o recurso de incentivo à atenção básica no pagamento de profissionais da atenção básica do município.

Pedimos a aprovação do presente projeto de lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos  
dezoito dias do mês de agosto de 2022.

  
ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal